

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudo Técnico Preliminar da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Caruaru.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento: Gerência de Regulação e Atenção Especializada

Titular: POLIANA DA SILVA ANDRADE

Cargo/função: Gerente

Matrícula: 562817

Telefone: 81 - 31010224

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de saúde de média complexidade, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde e ao Sistema Único de Saúde (SUS), compreendendo a realização de consultas médicas especializadas nas áreas de **Psiquiatria, Ortopedia, Angiologia, Dermatologia, Ginecologia, Cardiologia e Otorrinolaringologia, Reumatologia, Neurologia, Consulta/Cirurgia com Bucomaxilofacial, Consulta de profissional de nível superior, terapia multiprofissional, exames laboratoriais, exames de imagem (ultrassonografia e radiologia (fixa e/ou móvel))** especializados, com disponibilização de profissionais habilitados, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços. A contratação visa ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados, reduzir filas de espera, fortalecer a atenção secundária à saúde e garantir assistência qualificada, humanizada e em conformidade com os protocolos e diretrizes do SUS

A expansão da atenção básica nos últimos anos ocorridas no município de Caruaru ocasionou uma expansão de acesso a assistência com aumento da capacidade de identificar precocemente problemas de saúde, realizar triagens e acompanhar condições crônicas.

Esse fortalecimento do cuidado primário, embora positivo, tende a gerar um efeito natural: a elevação da demanda por exames complementares e consultas com especialistas. Isso ocorre porque, ao ampliar o número de atendimentos iniciais, mais casos que necessitam de investigação diagnóstica ou acompanhamento especializado são detectados.

A Secretaria Municipal de Saúde por meio de ações internas para garantir a prestação do serviço de forma a alcançar toda a necessidade da população lançou varias estratégias de: criação de agenda extra, para procedimentos regulados, conseguindo assim, otimizar a oferta de procedimentos eletivos, diminuindo a perda secundária e como segunda ação, a administração tomou a iniciativa de realizar Seleção simplificada para contratação de profissionais, realização de concurso público no ano de 2025.

Mesmo com todos esses esforços a administração pública não conseguiu mitigar de forma impactante a fila de espera acumulada ao longo dos últimos anos, outros sim a Administração Pública decidiu se munir das oportunidades existentes e propõe um modelo de prestação de serviços de forma complementar, com foco na demanda reprimida, aumentando sua condição de resposta as necessidades da população.

A contratação de serviços na rede complementar e prevista na Lei nº 8.080 de 1990 e visa atender aos usuários quando são esgotadas as alternativas na rede própria. Sendo assim, os usuários que aguardam em fila de espera são elegíveis a esta ação, entendemos também, que procedimentos com finalidade diagnóstica seja por imagem ou métodos diagnósticos em especialidade, permitem realizar um refinamento e apoio a clínica no diagnóstico de algumas patologias, além de viabilizar o acompanhamento do paciente durante o seu tratamento.

Outros benefícios do uso de Ofertas por conjunto de procedimentos estão relacionados ao financiamento com a valorização do grupo ofertado e não apenas no procedimento isolado, qualificando o cuidado e possibilitando que a contratualização e o monitoramento da execução e dos resultados clínicos. Dai a necessidade de ser ofertado consulta medica acoplada a apoio diagnóstico básico ou cirurgia Ambulatorial acoplada as exames pré operatórios na área de cirurgia buco-maxilo facial por exemplo pois já dispomos de apoio diagnóstico por imagem complementado na rede própria e conveniente.

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Gerência de Regulação, Avaliação e Controle (GRAC), vem monitorando continuamente os indicadores assistenciais e as filas de espera reguladas, identificando demanda reprimida para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos especializados, cuja oferta atual da rede própria municipal mostra-se insuficiente para absorver integralmente as necessidades da população.

Verifica-se que a insuficiência da capacidade instalada existente contribui para o aumento do tempo de espera dos usuários, dificultando o acesso oportuno aos serviços especializados, comprometendo a continuidade do cuidado e favorecendo o agravamento de condições clínicas que poderiam ser tratadas precocemente.

No que se refere à Psiquiatria, observa-se crescimento da demanda relacionada aos transtornos mentais, transtornos de ansiedade, depressão, dependência química e demais agravos psicossociais, exigindo ampliação da oferta de consultas especializadas para fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e garantia do acompanhamento adequado dos usuários.

Quanto à Ginecologia, a ampliação da oferta é necessária para garantir o atendimento integral à saúde da mulher, especialmente nas ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de condições ginecológicas, contribuindo para redução de agravos e fortalecimento das ações da atenção especializada.

No tocante à Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, a contratação se justifica diante da crescente necessidade de atendimento de usuários acometidos por patologias, deformidades, traumas, infecções, lesões e demais condições que demandam avaliação e acompanhamento especializado. A insuficiência de oferta desse serviço impacta diretamente a qualidade de vida

dos pacientes, podendo ocasionar agravamento dos quadros clínicos, limitações funcionais, dor crônica e comprometimento da saúde bucal e geral da população.

Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação complementar de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde devidamente habilitados, com capacidade instalada compatível, CNES ativo, profissionais qualificados, equipamentos adequados e observância das normas técnicas e sanitárias vigentes, visando ampliar a capacidade assistencial da rede municipal.

Os procedimentos contratados deverão observar os códigos, grupos, subgrupos e formas de organização constantes do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, do SUS (SIGTAP), bem como os protocolos clínicos assistenciais da rede de acesso, conforme regulação do acesso e as regras de faturamento, processamento e auditoria estabelecidas pelo Ministério da Saúde. A produção assistencial deverá ser registrada nos sistemas oficiais do SUS, observando as normas aplicáveis ao Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I), Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado (BPA-C), Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), quando aplicável e demais instrumentos de controle, monitoramento e avaliação utilizados pelo Ministério da Saúde.

Assim, a presente contratação mostra-se necessária e adequada para ampliar o acesso da população aos serviços especializados, reduzir filas de espera, fortalecer a atenção secundária, melhorar os indicadores assistenciais, qualificar a Rede de Atenção à Saúde e assegurar atendimento integral, oportuno e resolutivo aos usuários do Sistema Único de Saúde.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

A presente contratação, via inexigibilidade de licitação, não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, no entanto *objetiva estender o alcance da rede pública de atenção em saúde especializada*, por isso, está em consonância com o planejamento estratégico e metas governamentais para o ano de 2026, conforme se observa na visão e objetivos estratégicos da Administração.

Sendo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da entidade, além de ter alinhamento com as peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da dotação orçamentária de vida.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Análise de viabilidade da contratação

Atualmente, a SMS possui na sua rede própria o serviço especializado em consultas médicas e diagnóstico laboratorial e CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, no entanto, a cobertura dele tem se mostrado *insuficiente* para atender à real demanda da rede municipal de saúde, o que tem provocado a formação de filas de espera consideráveis para algumas especialidades.

Nesse sentido, as soluções encontradas para a referida demanda seriam:

Solução 1: Ampliação de serviço próprio de saúde em atenção especializada, centralizando os atendimentos nos Complexos de Saúde Municipais, e equipando-os a contento, para que os atendimentos sejam ofertados neles. Entretanto, a solução requer providências, tais como:

- ✓ Aquisição de equipamentos como equipo odontológico completo, caneta de alta e baixa rotação, bomba a vácuo cirúrgica, aparelho de radiografia odontológico, compressor odontológico, instrumentos cirúrgicos, etc, em número suficientes para atendimento frequente e regular dos usuários do SUS;
- ✓ Aquisição de Equipamentos de bioquímica, imunohormônios, hematologia, equipamento de coagulação, equipamento de HPLC, microscópio de fluorescência; leitor semiautomatizado de fita de urina; equipamento automatizado para identificação bacteriana; microscópio óptico, estufas, centrífugas, cabine de segurança biológica, etc., para ampliar a oferta de exames laboratoriais, com toda a infraestrutura necessária;
- ✓ Contratação de recursos humanos nas áreas de especialidade médica e de CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL (CBMF);
- ✓ Aquisição de insumos, para todas as áreas envolvidas, em quantidade e qualidade compatíveis aos procedimentos a serem ofertados;

Considerações: O fato da Rede Municipal de Saúde possuir os complexos municipais de saúde - Complexo Municipal Jacqueline Fernandes, Complexo de Saúde do Salgado e o recém inaugurado Complexo de Saúde do Vassoural - se constitui em fator positivo para o município, no entanto, a solução de ofertar os serviços especializados utilizando essas sedes, se mostra inviável no momento, pois iria requerer um aporte substancial de recursos do município para equipá-los (ex. Para aquisição dos equipamentos, contratação de pessoal especializado, etc.) com possível perda de eficiência administrativa, e lapso temporal indesejável até seja concretizada a infraestrutura necessária.

No tocante à instalação de serviço único de CBMF não há previsão de elegibilidade do município ao recebimento de recursos do Ministério da Saúde para este fim, por isso atualmente são ofertados apenas procedimentos especializados correspondentes à aporte para instalação de CEO com no mínimo 4 especialidades obrigatórias (Endodontia, cirurgia oral menor com ênfase em diagnóstico de câncer de boca, Periodontia e Pacientes com Necessidades especiais).

No âmbito laboratorial, há demanda considerável por exames especializados, que requerem infraestrutura, insumos e recursos humanos especializados para sua operacionalização, que atualmente a rede municipal não dispõe em quantidade suficiente.

Quanto aos recursos humanos nas áreas de especialidades médicas e de cirurgias bucomaxilofaciais, o município tem realizado concursos públicos e também processos seletivos objetivando contratação temporária dos referidos profissionais e pouco êxito tem obtido, pois há dificuldade em encontrar profissionais especialistas, com disponibilidade para dedicação ao serviço público de saúde.

Solução 2: Contratação de serviços por adesão a Ata de Registro de Preços vigente: A contratação de serviços por adesão a Ata de Registro de Preços vigente é um método empregado por entidades públicas para aquisição de bens ou contratação de serviços, valendo-se dos preços e condições pré-estabelecidos em uma ata específica. *Apesar de oferecer certas vantagens, esse procedimento também traz consigo desafios, sobretudo quando se trata da Atenção à Saúde Especializada.* A seguir, algumas das desvantagens associadas a esse tipo de contratação:

- ✓ Limitação aos Itens Disponíveis na Ata existente: A adesão à ata de registro de preços vigente pode limitar a escolha de produtos disponíveis para compra, pois os itens e suas especificações já estão definidos na ata. Isso pode ser problemático se os produtos listados não atenderem completamente às necessidades específicas da entidade compradora.
- ✓ Falta de Flexibilidade no que tange ao processo vigente: A adesão à ata de registro de preços pode limitar a capacidade da entidade compradora de negociar condições específicas, como prazos de entrega, formas de pagamento e outros termos contratuais. Isso pode ser problemático se a entidade precisar de flexibilidade para se adaptar a circunstâncias imprevistas.
- ✓ Especificidades de cada rede de serviços: Por se tratar de município sede de regional de saúde, fatores como a localização da sede dos prestadores, pois os serviços devem ser prestados no território do município sede (Caruaru/PE). Numa adesão a ARP deve-se obedecer à logística da rede de serviços contratada na respectiva ata.

Considerações: a solução se mostra inviável no momento, devido às especificidades requeridas na presente demanda, que podem incorrer em todos os problemas já referidos nesta seção.

Ademais, foi recentemente feita tentativa de contratualização de serviços especializados em diagnóstico laboratorial que se mostrou incapaz de suprir a demanda existente, pois apesar de ofertar os serviços a preços convidativos, a empresa teve dificuldade em suprir o município com insumos e assistência técnica, representando uma experiência que trouxe contratamepos diversos e principalmente, comprometeu a agenda de procedimentos para os pacientes.

Solução 3: Credenciamento - Rede Complementar : Abertura de credenciamento com vista a contratação de serviço especializado em consultas, exames e cirurgias ambulatoriais de forma complementar ao SUS municipal.

Trata-se de procedimento de contratação direta, por *Inexigibilidade De Licitação*, com fundamento no art. 74, inc. IV, da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviços que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição,
em especial nos casos de:
(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
(...)"

Além disso, A adoção do credenciamento possibilita:

- ✓ Maior capilaridade da rede assistencial;
- ✓ Pagamento com base na efetiva prestação do serviço, garantindo economicidade, com recursos provenientes do SIGTAP;
- ✓ Aporte de tabela municipal de incremento (aos valores presentes no SIGTAP) o qual será custeado por recursos próprios (Fundo Municipal de Saúde - FMS);
- ✓ Celeridade no acesso da população a serviços especializados.

Considerações: Mostra-se VIÁVEL para o município, por ter previsibilidade legal, além de que, a SMS Caruaru tem expertise na contratação de serviços de forma de credenciamento,o que resulta

em vantajosidade econômica quando comparada às outras soluções, com ganho de eficiência administrativa, pela economia de tempo, de recursos materiais e de pessoal.

4.2. Conclusão

Como demonstrado, as soluções 1 e 2 se mostram inviáveis no momento para a SMS de Caruaru/PE. Além disso, a solução 3 já é uma modalidade executada pelo município, tendo a SMS Caruaru expertise na contratação de serviços de forma de credenciamento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais e serviços que revele-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo e redução de tempo.

O presente certame tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de saúde em Atenção Especializada, pelo período de 12 (doze) meses, com a meta de reduzir filas esperas de modo substancial. Trata-se de procedimento de contratação direta, por *Inexigibilidade De Licitação*, com fundamento no art. 74, inc. IV, da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviços que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

(...)"

A prestação de serviços de média complexidade será ofertada por prestador(es) credenciados, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde e ao Sistema Único de Saúde (SUS), compreendendo a realização de consultas médicas especializadas nas áreas de **Psiquiatria, Ortopedia, Angiologia, Dermatologia, Ginecologia, Cardiologia e Otorrinolaringologia, Reumatologia, Neurologia, Consulta/Cirurgia com Bucomaxilofacial, Consulta de profissional de nível superior, terapia multiprofissional, exames laboratoriais, exames de imagem (ultrassonografia e radiologia (fixa e/ou móvel))** especializados, com disponibilização de profissionais habilitados, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

A contratação visa ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados, reduzir filas de espera, fortalecer a atenção secundária à saúde e garantir assistência qualificada, humanizada e em conformidade com os protocolos e diretrizes do SUS.

Os procedimentos a serem contratados, visam a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde de Caruaru unicamente pois há previsibilidade de aporte de valor de tabela Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Próteses e Material Especial (OPM) SIGTAP com recursos próprios do tesouro municipal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- I. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Os recursos serão repassado mediante a produção de serviços inscritos na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão;
- II. O Credenciado deve possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos de credenciamento, profissional médico especialista em **Psiquiatria, Ortopedia, Angiologia, Dermatologia, Ginecologia, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Reumatologia e/ou Neurologia, E/OU odontólogo especialista Consulta/Cirurgia com Bucomaxilofacial, E/OU Profissional de nível superior especialista em terapias multiprofissionais ou exames laboratoriais ou exames de imagem ultrassonografia e radiologia (fixa e/ou móvel)** cuja habilitação deve ser comprovada por registro no cadastro de especialistas do Conselho de Classe correspondente e **cadastro ativo no CNES**;
- III. Fornecer todos os equipamentos, insumos e mão de obra necessários à plena execução dos serviços contratados e aos padrões de qualidade estabelecidos pelo SUS;
- IV. Alimentar corretamente, com a periodicidade e prazos estabelecidos, os Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Sistema de Regulação utilizado pela SMS Caruaru, ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em substituição ou complementar a este, para monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados;
- V. Disponibilizar ao Sistema de Regulação utilizado pela SMS as vagas para atendimentos das especialidades acima listadas conforme pactuado. Alimentar o Sistema de Regulação Municipal, com a conformação e gestão das agendas, além de permanente, realizar a confirmação dos atendimentos realizados;
- VI. Garantir o atendimento do usuário em todos os itens que compõem o objeto do termo de referência desse processo, podendo para isso, contratar serviços de terceiros. Caso isso ocorra no momento do credenciamento deverá ser informado a numeração do CNES do serviço contratado e realizar a gestão dos contratos de terceiros, para garantir o atendimento do usuário com tempos respostas e qualidade adequados;
- VII. O estabelecimento a ser contratado deverá possuir registro no CNES como serviço de classificação próprio ou terceirizado (apresentando contrato vigente) nas especialidades:

145 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO**114-006 -ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE BUCAL - CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL****114-010 -ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE BUCAL ESTOMATOLOGIA****121-001 – SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RADIOLOGIA****121-002 – SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – ULTRASSONOGRRAFIA****122-003 – SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS – EXAME ELETROCARDIOGRÁFICO****115-002 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)****135-002 - REABILITAÇÃO INTELECTUAL (SERVIÇO DE REABILITAÇÃO)****135-003 - REABILITAÇÃO FÍSICA(SERVIÇO DE REABILITAÇÃO)****135-010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA (SERVIÇO DE REABILITAÇÃO)****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DOS SERVIÇOS**

✓ **Descrição detalhada dos serviços:**

A contratada deverá prestar serviços especializados de saúde de média complexidade, compreendendo consultas médicas especializadas, consultas de profissionais de nível superior e exames laboratoriais e de imagem, realização de exames de Ultrassonografia e exames laboratoriais especializados, conforme demanda regulada pelo Município e observando os protocolos assistenciais vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS).

✓ **Capacidade Instalada:**

A empresa deverá comprovar possuir estrutura física, equipamentos, mobiliário, sistemas informatizados, insumos e recursos humanos suficientes para atender a demanda contratada, garantindo a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade exigidos pela legislação sanitária vigente

✓ **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):**

O estabelecimento prestador deverá possuir cadastro ativo e regular no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), compatível com os serviços objeto da contratação, mantendo atualizadas todas as informações referentes à estrutura física, equipamentos, profissionais e serviços ofertados.

✓ **Equipe Técnica:** Os profissionais responsáveis pela execução dos serviços deverão possuir formação compatível com a atividade desempenhada, registro ativo e regular junto aos respectivos Conselhos Profissionais, além de atender às exigências legais e normativas aplicáveis.

✓ **Normas Técnicas e Assistenciais:** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS, normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Conselho Federal de Medicina (CFM), Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), e demais conselhos, conforme normas da ABNT aplicáveis e demais legislações sanitárias vigentes.

➤ **Qualidade e Segurança**

✓ **Licenciamento Sanitário:**

A contratada deverá possuir Alvará Sanitário vigente expedido pelo órgão competente, compatível com os serviços a serem executados.

✓ **Regularidade Técnica:**

O estabelecimento deverá apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica e comprovação de regularidade junto aos respectivos Conselhos de Classe dos profissionais envolvidos.

✓ **Controle de Qualidade:**

A contratada deverá adotar protocolos de segurança do paciente, controle de qualidade dos exames, rastreabilidade dos procedimentos realizados e mecanismos de monitoramento dos indicadores assistenciais.

✓ **Segurança Assistencial:**

Os serviços deverão observar as normas de biossegurança, controle de infecção, proteção radiológica (quando aplicável), gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e demais requisitos previstos na legislação sanitária.

✓ **Manutenção dos Equipamentos:**

Todos os equipamentos utilizados na prestação dos serviços deverão possuir manutenção preventiva e corretiva regular, bem como calibração quando exigida pelas normas técnicas aplicáveis.

➤ **Documentação Exigida**



- ✓ Comprovante de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- ✓ Licença ou Alvará Sanitário vigente expedido pela autoridade competente;
- ✓ Comprovação da Responsabilidade Técnica da unidade prestadora;
- ✓ Relação nominal dos profissionais que executarão os serviços, acompanhada dos respectivos registros nos Conselhos Profissionais competentes;
- ✓ Comprovação da capacidade instalada compatível com o quantitativo de atendimentos contratados;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas pela legislação vigente;
- ✓ Emissão de Nota Fiscal dos serviços prestados, em conformidade com a legislação tributária aplicável;
- ✓ Apresentação de documentos que comprovem a manutenção e regularidade dos equipamentos utilizados na execução dos serviços, quando aplicável. Essa redação fica mais adequada para um Termo de Referência ou Estudo Técnico Preliminar voltado à contratação complementar de serviços especializados de saúde no âmbito do SUS.

Para os exames de radiologia e ultrassonografia será necessário além das unidades físicas unidades móveis intemperantes as quais possuam condições técnicas e regularização do departamento estadual de trânsito (DETRAN) e de acessibilidade para a realização de exames nas unidades de zona urbana e rural do município de Caruaru. Bem como possuir cadastro no CNES como unidade móvel que pode figurar ou não como endereço complementar ou unidade isolada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRADAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

A contratação do serviço complementar tem como finalidade atender a demanda oriunda da Rede básica e especializada, para a realização de consultas, exames e demais procedimentos todos eles com complementação de tabela com recursos do tesouro municipal da Tabela Unificada de Procedimentos SUS – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) do SUS (SIGTAP) do Ministério da Saúde. dos grupos listados abaixo:

Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica **sub grupo 02**- Diagnóstico em laboratório clínico

Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica **sub grupo 04** - Diagnóstico por radiologia

Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica **sub grupo 05** - Diagnóstico por ultrassonografia

Grupo 03 - Procedimentos clínicos **sub grupo 01** - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos

Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos **sub grupo 14** - Bucomaxilofacial

Os procedimentos constantes neste ETP estão inclusos Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Material Especial (OPM) (SIGTAP) e serão contratados com base nas necessidades do Gestor, capacidade operacional da Unidade, disponibilidade orçamentária e parâmetros de cobertura Portaria Nº 1.631, de 1º de Outubro de 2015.

A composição dos preços pagos por procedimento obedecerá o disposto na RESOLUÇÃO CMSC Nº 006, de 03 de junho de 2026 - Aprova a tabela de procedimentos com recursos complementares do tesouro municipal para a prestação de serviços complementares, para atendimento na rede pública de Saúde do Município de Caruaru /PE.

Todos os procedimentos estão inclusos Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Próteses e Material Especial (OPM) (SIGTAP) e serão contratados com base na necessidades do gestor, capacidade operacional da unidade, disponibilidade orçamentária em consonância com o proposto no Plano de Ação Regional.

Serão contratados até 251.464 procedimentos que representam 8.260.936,18 (oito milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)

A distribuição dos quantitativos dos procedimentos poderá ser ajustada durante a execução do contrato segundo a sua forma de organização SUBGRUPO da tabela do SIGTAP respeitando o quantitativo total do GRUPO tabela do SIGTAP definido no momento da contratação, de acordo com os interesses da SMS Caruaru, e serão divididos em LOTES, conforme planilhamento a seguir:

LOTE I - Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica sub grupo 02- Diagnóstico em laboratório clínico

Procedimentos - BIOQUÍMICA	Valor SIGTAP	Variação IGPM 112,70%	Valor tabela municipal	Físico anual	Valor Total anual R\$
02.02.01.002-3 - DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO 26	R\$2,01	R\$2,27	R\$4,28	36	154,08
02.02.01.061-9 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS	R\$1,40	R\$1,58	R\$2,98	36	107,28
02.02.01.029-5 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$1,85	R\$2,08	R\$3,93	36	141,48
02.02.01.031-7 - DOSAGEM DE CREATININA	R\$1,85	R\$2,08	R\$3,93	36	141,48
02.02.01.047-3 - DOSAGEM DE GLICOSE	R\$1,85	R\$2,08	R\$3,93	36	141,48
02.02.01.060-0 - DOSAGEM DE POTÁSSIO	R\$1,85	R\$2,08	R\$3,93	36	141,48
02.02.01.063-5 - DOSAGEM DE SÓDIO	R\$1,85	R\$2,08	R\$3,93	36	141,48
02.02.01.069-4 - DOSAGEM DE UREIA	R\$1,85	R\$2,08	R\$3,93	36	141,48
02.02.01.012-0- DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	R\$1,85	R\$2,08	R\$3,93	36	141,48
02.02.01.069-4- DOSAGEM DE UREIA	R\$1,85	R\$2,08	R\$3,93	36	141,48
02.02.01.056-2 - DOSAGEM DE MAGNÉSIO	R\$2,01	R\$2,27	R\$4,28	36	154,08
02.02.01.027-9 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$3,51	R\$3,96	R\$7,47	36	268,92
02.02.01.067-8 - DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	R\$3,51	R\$3,96	R\$7,47	36	268,92
02.02.01.028-7 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$3,51	R\$3,96	R\$7,47	36	268,92
02.02.01.039-2 - DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	R\$3,51	R\$3,96	R\$7,47	36	268,92
02.02.01.075-9 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	R\$6,55	R\$7,38	R\$13,93	36	501,48
02.02.01.050-3 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$7,86	R\$8,86	R\$16,72	36	601,92
02.02.01.038-4 - DOSAGEM DE FERRITINA	R\$15,59	R\$17,57	R\$33,16	36	1193,76
SUB TOTAL				648	R\$ 4.920,12

Procedimentos-HEMATOLOGIA	Valor SIGTAP	Variação IGPM 112,70%	Valor tabela municipa l	Físico anual	Valor Total anual R\$
0202020029- CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$2,73	R\$3,08	R\$5,81	24	139,44
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	R\$5,77	R\$6,50	R\$12,27	24	294,48
0202020142 DOSAGEM DO TEMPO DE PROTROMBINA (RNI)	R\$2,73	R\$3,08	R\$5,81	24	139,44

0202020304- DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$1,53	R\$1,72	R\$3,25	24	78,00
0202020355- ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$5,41	R\$6,10	R\$11,51	24	276,24
0202020371- HEMATÓCRITO	R\$1,53	R\$1,72	R\$3,25	24	78,00
0202020380- HEMOGRAMA COMPLETO	R\$4,11	R\$4,63	R\$8,74	24	209,76
SUB TOTAL				168	R\$ 1.215,36

Procedimentos-IMUNOLOGIA	Valor SIGTAP	Variação IGPM 112,70%	Valor tabela municipal	Físico anual	Valor Total anual R\$
0202030083 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA [37]	R\$9,25	R\$10,42	R\$19,67	36	708,12
0202030180- DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) -TOXOPLASMOSE	R\$17,16	R\$19,34	R\$36,50	36	1.314,00
0202030300- PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1 E ANTI-HIV2	R\$10,00	R\$11,27	R\$21,27	36	765,72
0202030776 – PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$9,25	R\$10,42	R\$19,67	36	708,12
0202030970-HBSAG – PESQUISA DE ANTÍGENO HEPATITE B	R\$18,55	R\$20,91	R\$39,46	36	1.420,56
0202031047 – PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$10,00	R\$11,27	R\$21,27	36	765,72
0202031179- VDRL – TESTE PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM	R\$2,83	R\$3,19	R\$6,02	24	144,48
SUB-TOTAL				240	R\$ 5.826,72

Procedimentos-URINÁLISE	Valor SIGTAP	Variação IGPM 112,70%	Valor tabela municipal	Físico anual	Valor Total anual R\$
0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$3,70	R\$4,17	R\$7,87	24	188,88
0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$8,12	R\$9,15	R\$17,27	24	414,48
0202050114- DOSAGEM PROTEINÚRIA-FITA REAGENTE	R\$2,04	R\$2,30	R\$4,34	24	104,16
SUB-TOTAL				72	R\$ 707,52

Procedimentos-HORMONAIS	Valor SIGTAP	Variação IGPM 112,70%	Valor tabela municipal	Físico anual	Valor Total anual R\$
0202060098 – DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$11,89	R\$13,40	R\$25,29	36	910,44
0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	R\$9,86	R\$1,15	R\$11,01	36	396,36
0202060250 - DOSAGEM DE HORMÔNIO TÍREO-ESTIMULANTE (TSH)	R\$8,96	R\$1,05	R\$10,01	36	360,36
0202060314 – DOSAGEM DE RENINA	R\$13,19	R\$1,54	R\$14,73	36	530,28
0202060446 - TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	R\$12,01	R\$1,41	R\$13,42	36	483,12
SUB-TOTAL				180	R\$ 2.680,56

Procedimento-Cultura Bacteriológica	Valor SIGTAP	Variação IGPM 112,70%	Valor tabela municipal	Físico anual	Valor Total anual R\$
0202080080- CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	R\$5,62	R\$6,33	R\$11,95	24	286,80
SUB-TOTAL				24	286,80

Procedimentos-Pesquisas ABO e RH	Valor SIGTAP	Variação IGPM 112,70%	Valor tabela municipal	Físico anual	Valor Total anual R\$
0202120023- DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DO GRUPO ABO	1,37	R\$1,54	R\$2,91	24	69,84
0202120082- PESQUISA FATOR RH	1,37	R\$1,54	R\$2,91	24	69,84
SUB-TOTAL				48	R 139,68

LOTE II - Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica sub grupo 11- Métodos Diagnósticos em Especialidades

Procedimento	Valor SIGTAP	Físico anual	Valor Total anual R\$
--------------	--------------	--------------	-----------------------

021102003-6- Eletrocardiograma	5,15	2.880	R\$ 14.832,00
--------------------------------	------	-------	---------------

LOTE III - Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica sub grupo 04- Diagnóstico por Radiologia

PROCEDIMENTO	Valor SIGTAP	VALOR TESOIRO (UNIDADE FIXA) 15,24%	VALOR TOTAL (UNIDADE FIXA)	VALOR TESOIRO (UNIDADE MÓVEL) 62,89%	VALOR TOTAL (UNIDADE MÓVEL)	FÍSICO ANUAL FIXA	VALOR ANUAL FIXA	FÍSICO ANUAL MÓVEL	VALOR ANUAL MÓVEL
0204020069 - RADIOGRAFIA DE COLUMNA LOMBO-SACRA	R\$10,96	R\$12,35	R\$23,31	R\$14,66	R\$37,97	480	R\$ 11.188,80	960	R\$ 36.451,20
0204030153 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	R\$9,50	R\$10,71	R\$20,21	R\$12,71	R\$32,91	160	R\$ 3.233,60	320	R\$ 10.531,20
0204020107 - RADIOGRAFIA DE COLUMNA TORACO-LOMBAR	R\$9,73	R\$10,97	R\$20,70	R\$13,02	R\$33,71	160	R\$ 3.312,00	320	R\$ 10.787,20
0204060125 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) - Ambos	R\$6,78	R\$7,64	R\$14,42	R\$9,07	R\$23,49	160	R\$ 2.307,20	320	R\$ 7.516,80
0204020034 - RADIOGRAFIA DE COLUMNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	R\$8,33	R\$9,39	R\$17,72	R\$11,14	R\$28,86	160	R\$ 2.835,20	320	R\$ 9.235,20
0204060095 - RADIOGRAFIA DE BACIA	R\$7,77	R\$8,76	R\$16,53	R\$10,39	R\$26,92	160	R\$ 2.644,80	320	R\$ 8.614,40
0204060150 - RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE - Ambos	R\$6,78	R\$7,64	R\$14,42	R\$9,07	R\$23,49	160	R\$ 2.307,20	320	R\$ 7.516,80
0204060125 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) - Direito	6,78	R\$7,64	R\$14,42	R\$9,07	R\$23,49	160	R\$ 2.307,20	320	R\$ 7.516,80
0204020077 - RADIOGRAFIA DE COLUMNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	R\$14,90	R\$16,79	R\$31,69	R\$19,93	R\$51,62	160	R\$ 5.070,40	320	R\$ 16.518,40
0204060125 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) - Esquerdo	R\$6,78	R\$7,64	R\$14,42	R\$9,07	R\$23,49	160	R\$ 2.307,20	320	R\$ 7.516,80
0204020093 - RADIOGRAFIA DE COLUMNA TORACICA (AP + LATERAL)	R\$9,16	R\$10,32	R\$19,48	R\$12,25	R\$31,74	160	R\$ 3.116,80	320	R\$ 10.156,80
0204040094 - RADIOGRAFIA DE MAO - Ambos	R\$6,30	R\$7,10	R\$13,40	R\$8,43	R\$21,83	160	R\$ 2.144,00	320	R\$ 6.985,60
0204010144 - RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	7,32	R\$8,25	R\$15,57	R\$9,79	R\$25,36	160	R\$ 2.491,20	320	R\$ 8.115,20
0204060150 - RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE - Esquerdo	R\$6,78	R\$7,64	R\$14,42	R\$9,07	R\$23,49	160	R\$ 2.307,20	320	R\$ 7.516,80

0204060150 - RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE - Direito	R\$6,78	R\$7,64	R\$14,42	R\$9,07	R\$23,49	160	R\$ 2.307,20	320	R\$ 7.516,80
0204010063 - RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R\$6,88	R\$7,75	R\$14,63	R\$9,20	R\$23,84	160	R\$ 2.340,80	320	R\$ 7.628,80
0204040086 - RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	R\$5,62	R\$6,33	R\$11,95	R\$7,52	R\$19,47	160	R\$ 1.912,00	320	R\$ 6.230,40
0204030170 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	R\$6,88	R\$7,75	R\$14,63	R\$9,20	R\$23,84	160	R\$ 2.340,80	320	R\$ 7.628,80
0204060060 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	R\$7,77	R\$8,76	R\$16,53	R\$10,39	R\$26,92	160	R\$ 2.644,80	320	R\$ 8.614,40
0204060109 - RADIOGRAFIA DE CALCANEIO - Ambos	R\$6,50	R\$7,33	R\$13,83	R\$8,69	R\$22,52	160	R\$ 2.212,80	320	R\$ 7.206,40
0204040116 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES) - Direito	R\$7,98	R\$8,99	R\$16,97	R\$10,67	R\$27,65	160	R\$ 2.715,20	320	R\$ 8.848,00
0204020042 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	R\$8,19	R\$9,23	R\$17,42	R\$10,96	R\$28,38	160	R\$ 2.787,20	320	R\$ 9.081,60
0204060109 - RADIOGRAFIA DE CALCANEIO - Direito	R\$6,50	R\$7,33	R\$13,83	R\$8,69	R\$22,52	160	R\$ 2.212,80	320	R\$ 7.206,40
0204040116 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES) - Esquerdo	R\$7,98	R\$8,99	R\$16,97	R\$10,67	R\$27,65	160	R\$ 2.715,20	320	R\$ 8.848,00
0204040108 - RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	R\$6,00	R\$6,76	R\$12,76	R\$8,03	R\$20,79	160	R\$ 2.041,60	320	R\$ 6.652,80
0204060133 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	R\$7,16	R\$8,07	R\$15,23	R\$9,58	R\$24,81	160	R\$ 2.436,80	320	R\$ 7.939,20
0204060087 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	R\$6,50	R\$7,33	R\$13,83	R\$8,69	R\$22,52	160	R\$ 2.212,80	320	R\$ 7.206,40
0204020050 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	R\$10,29	R\$11,60	R\$21,89	R\$13,76	R\$35,65	160	R\$ 3.502,40	320	R\$ 11.408,00
0204060109 - RADIOGRAFIA DE CALCANEIO - Esquerdo	R\$6,50	R\$7,33	R\$13,83	R\$8,69	R\$22,52	160	R\$ 2.212,80	320	R\$ 7.206,40
0204060168 - RADIOGRAFIA DE PERNA - Ambos	R\$8,94	R\$10,08	R\$19,02	R\$11,96	R\$30,97	160	R\$ 3.043,20	320	R\$ 9.910,40
0204060168 - RADIOGRAFIA DE PERNA	R\$8,94	R\$10,08	R\$19,02	R\$11,96	R\$30,97	160	R\$ 3.043,20	320	R\$ 9.910,40

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.idoc.com.br/verificacao/8ACB-40B4-5083-AE9E> e informe o código 8ACB-40B4-5083-AE9E



- Direito									
0204040124 - RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) - Ambos	6,91	R\$7,79	R\$14,70	R\$9,24	R\$23,94	160	R\$ 2.352,00	320	R\$ 7.660,80
0204040116 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES) - Ambos	R\$7,98	R\$8,99	R\$16,97	R\$10,67	R\$27,65	160	R\$ 2.715,20	320	R\$ 8.848,00
204040124 - RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) - Esquerdo	R\$6,91	R\$7,79	R\$14,70	R\$9,24	R\$23,94	160	R\$ 2.352,00	320	R\$ 7.660,80
0204020115 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	R\$15,58	R\$17,56	R\$33,14	R\$20,84	R\$53,98	160	R\$ 5.302,40	320	R\$ 17.273,60
0204040094 - RADIOGRAFIA DE MAO - Direito	R\$6,30	R\$7,10	R\$13,40	R\$8,43	R\$21,83	160	R\$ 2.144,00	320	R\$ 6.985,60
0204060079 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	R\$7,77	R\$8,76	R\$16,53	R\$10,39	R\$26,92	160	R\$ 2.644,80	320	R\$ 8.614,40
0204040078 - RADIOGRAFIA DE COTOVELO - Direito	R\$5,90	R\$6,65	R\$12,55	R\$7,89	R\$20,44	160	R\$ 2.008,00	320	R\$ 6.540,80
0204010080 - RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	R\$7,52	R\$8,48	R\$16,00	R\$10,06	R\$26,05	160	R\$ 2.560,00	320	R\$ 8.336,00
0204040094 - RADIOGRAFIA DE MAO - Esquerdo	R\$6,30	R\$7,10	R\$13,40	R\$8,43	R\$21,83	160	R\$ 2.144,00	320	R\$ 6.985,60
0204060117 - RADIOGRAFIA DE COXA	8,94	R\$10,08	R\$19,02	R\$11,96	R\$30,97	160	R\$ 3.043,20	320	R\$ 9.910,40
0204040078 - RADIOGRAFIA DE COTOVELO - Esquerdo	R\$5,90	R\$6,65	R\$12,55	R\$7,89	R\$20,44	160	R\$ 2.008,00	320	R\$ 6.540,80
0204030056 - RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	R\$14,32	R\$16,14	R\$30,46	R\$19,16	R\$49,61	160	R\$ 4.873,60	320	R\$ 15.875,20
0204040124 - RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) - Direito	R\$6,91	R\$7,79	R\$14,70	R\$9,24	R\$23,94	160	R\$ 2.352,00	320	R\$ 7.660,80
0204060168 - RADIOGRAFIA DE PERNA - Esquerdo	R\$8,94	R\$10,08	R\$19,02	R\$11,96	R\$30,97	160	R\$ 3.043,20	320	R\$ 9.910,40
0204040019 - RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	R\$6,42	R\$7,24	R\$13,66	R\$8,59	R\$22,24	160	R\$ 2.185,60	320	R\$ 7.116,80

Prescrito por 2 pessoas: KELY CRISTINA GOMES COSTA CLEMENTINO e ANA PAULA LOPES DA SILVA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.idoc.com.br/verificacao/8ACB-40B4-5083-AE9E>



0204040027 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$7,40	R\$8,34	R\$15,74	R\$9,90	R\$25,64	160	R\$ 2.518,40	320	R\$ 8.204,80
0204010128 - RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	R\$8,38	R\$9,44	R\$17,82	R\$11,21	R\$29,03	160	R\$ 2.851,20	320	R\$ 9.289,60
0204050138 - RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	7,17	R\$8,08	R\$15,25	R\$9,59	R\$24,84	160	R\$ 2.440,00	320	R\$ 7.948,80
0204030072 - RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	R\$8,37	R\$9,43	R\$17,80	R\$11,20	R\$29,00	160	R\$ 2.848,00	320	R\$ 9.280,00
0204030145 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	R\$12,02	R\$13,55	R\$25,57	R\$16,08	R\$41,65	160	R\$ 4.091,20	320	R\$ 13.328,00
0204020123 - RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	R\$7,80	R\$8,79	R\$16,59	R\$10,43	R\$27,02	160	R\$ 2.654,40	320	R\$ 8.646,40
0204040035 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	7,4	R\$8,34	R\$15,74	R\$9,90	R\$25,64	160	R\$ 2.518,40	320	R\$ 8.204,80
0204040078 - RADIOGRAFIA DE COTOVELO - Ambos	R\$5,90	R\$6,65	R\$12,55	R\$7,89	R\$20,44	160	R\$ 2.008,00	320	R\$ 6.540,80
0204040051 - RADIOGRAFIA DE BRACO - Direito	R\$7,77	R\$8,76	R\$16,53	R\$10,39	R\$26,92	160	R\$ 2.644,80	320	R\$ 8.614,40
0204030129 - RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	R\$5,56	R\$6,27	R\$11,83	R\$7,44	R\$19,26	160	R\$ 1.892,80	320	R\$ 6.163,20
0204030137 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	R\$14,32	R\$16,14	R\$30,46	R\$19,16	R\$49,61	160	R\$ 4.873,60	320	R\$ 15.875,20
0204010055 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	R\$7,40	R\$8,34	R\$15,74	R\$9,90	R\$25,64	160	R\$ 2.518,40	320	R\$ 8.204,80
0204040060 - RADIOGRAFIA DE CLAVICULA - Direita	R\$7,40	R\$8,34	R\$15,74	R\$9,90	R\$25,64	160	R\$ 2.518,40	320	R\$ 8.204,80
0204060141 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	R\$9,29	R\$10,47	R\$19,76	R\$12,43	R\$32,19	160	R\$ 3.161,60	320	R\$ 10.300,80

Assinado por 2 pessoas: KELLIA CRISTINA GOMES COSTA CLEMENTINO e ANA PAULA LOPES DA SILVA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.idoc.com.br/verificacao/8ACB-40B4-5083-AE9E> e informe o código 8ACB-40B4-5083-AE9E

0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA - Esquerda	-	R\$7,40	R\$8,34	R\$15,74	R\$9,90	R\$25,64	160	R\$ 2.518,40	320	R\$ 8.204,80
0204010110 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	-	R\$7,20	R\$8,11	R\$15,31	R\$9,63	R\$24,95	160	R\$ 2.449,60	320	R\$ 7.984,00
0204010047 RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	-	R\$6,96	R\$7,84	R\$14,80	R\$9,31	R\$24,11	160	R\$ 2.368,00	320	R\$ 7.715,20
0204040043 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	-	R\$7,40	R\$8,34	R\$15,74	R\$9,90	R\$25,64	160	R\$ 2.518,40	320	R\$ 8.204,80
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO - Ambos	-	R\$7,77	R\$8,76	R\$16,53	R\$10,39	R\$26,92	160	R\$ 2.644,80	320	R\$ 8.614,40
0204030102 RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA PERFIL)	-	R\$8,73	R\$9,84	R\$18,57	R\$11,68	R\$30,25	160	R\$ 2.971,20	320	R\$ 9.680,00
0204010039 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	-	R\$8,38	R\$9,44	R\$17,82	R\$11,21	R\$29,03	160	R\$ 2.851,20	320	R\$ 9.289,60
0204050120 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	-	R\$15,30	R\$17,24	R\$32,54	R\$20,47	R\$53,01	160	R\$ 5.206,40	320	R\$ 16.963,20
0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	-	R\$10,73	R\$12,09	R\$22,82	R\$14,35	R\$37,18	160	R\$ 3.651,20	320	R\$ 11.897,60
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO - Esquerdo	-	R\$7,77	R\$8,76	R\$16,53	R\$10,39	R\$26,92	160	R\$ 2.644,80	320	R\$ 8.614,40
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA - Ambos	-	R\$7,40	R\$8,34	R\$15,74	R\$9,90	R\$25,64	160	R\$ 2.518,40	320	R\$ 8.204,80
0204010071 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	-	9,15	R\$10,31	R\$19,46	R\$12,24	R\$31,70	160	R\$ 3.113,60	320	R\$ 10.144,00
0204030161 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRÃO OIT)	-	R\$6,55	R\$7,38	R\$13,93	R\$8,76	R\$22,69	160	R\$ 2.228,80	320	R\$ 7.260,80
Total							12000	R\$ 209.206,40	R\$ 24.000,00	R\$ 681.526,80

LOTE IV - Grupo
por ultrassonografia

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

sub grupo 05 - Diagnóstico

PROCEDIMENTO	Valor SIGTAP	VALOR TESOIRO (UNIDADE FIXA) 15,24%	VALOR TOTAL (UNIDADE FIXA)	VALOR TESOIRO (UNIDADE MÓVEL) 62,89%	VALOR TOTAL (UNIDADE MÓVEL)	FÍSICO ANUAL FIXA	VALOR ANUAL FIXA	FÍSICO ANUAL MÓVEL	VALOR ANUAL MÓVEL
0205010040 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS)	R\$ 39,60	R\$ 57,40	R\$ 97,00	R\$ 81,13	R\$ 120,73	300	R\$ 29.100,00	300	R\$ 36.219,00
0205010059 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO (morfológica)	R\$ 42,90	R\$ 62,18	R\$ 105,08	R\$ 87,89	R\$ 130,79	2100	R\$ 220.668,00	2100	R\$ 274.659,00
0205020046 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 37,95	R\$ 55,00	R\$ 92,95	R\$ 77,75	R\$ 115,70	4682	R\$ 435.191,90	4682	R\$ 541.707,40
0205040143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 24,20	R\$ 35,08	R\$ 59,28	R\$ 49,58	R\$ 73,78	2100	R\$ 124.488,00	2100	R\$ 154.938,00
GRUPO (02.05) ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 24,20	R\$ 35,08	R\$ 59,28	R\$ 49,58	R\$ 73,78	10402	R\$ 616.630,56	10402	R\$ 767.459,56
TOTAL						19584	R\$ 1.426.078,46	19584	R\$ 1.774.982,96

LOTE V - Grupo 03 - Procedimentos clínicos sub grupo 01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos

Consulta de profissional médico	Valor SIGTAP R\$	Valor Total (CBHPM 40% + SIGTAP)	Quantitativo anual	Valor Total Anual
V.A. 03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (angiologia, cardiologia, dermatologia, ginecologia, neurologia (adulto e infantil), ortopedia, otorrinolaringologia, psiquiatria, reumatologia)	R\$10,00	R\$74,84	38.520	R\$ 2.882.836,80

Consulta de profissional nível superior	Valor SIGTAP R\$	Valor Total (CBHPM 40% + SIGTAP)	Quantitativo anual	Valor Total Anual
V.B. 03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) (BUCA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL)	R\$ 6,30	R\$ 13,40	10.300	R\$ 138.020,00

TERAPIAS				
SESSÃO	Valor SIGTAP R\$	PACOTE DE SERVIÇOS	Quantitativo anual	Valor Total Anual
PSICOPEDAGOGIA				
V.C. 03.01.07.005-9 - ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	R\$ 17,67	8 mes/ mês	9.600	R\$ 169.632,00

SESSÃO	Valor SIGTAP R\$	PACOTE DE SERVIÇOS	Quantitativo anual	Valor Total Anual
FONOAUDIOLOGIA /TERAPIA OCUPACIONAL /PSICOLOGIA				
V.D. 03.01.07.004-0 - ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	R\$ 17,67	8 mes/ mês	72.000	R\$ 1.272.240,00

V.E. 03.01.07.007-5 - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	R\$ 17,67	8 mes/ mês	72.000	R\$ 1.272.240,00
--	-----------	------------	--------	------------------

LOTE VI - Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos - sub grupo 14 - Bucomaxilofacial

Procedimento	Valor SIGTAP	Varição IGPM 112,70%	Valor tabela municipal	Quantitativo anual	Valor total anual
0201010232 BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	R\$ 31,27	R\$ 35,24	R\$ 66,51	60	R\$ 3.990,60
0201010526 BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	R\$21,56	R\$ 24,29	R\$ 45,85	60	R\$ 2.751,00
0307020118 SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	R\$2,56	R\$ 2,88	R\$ 5,44	60	R\$ 326,40
0404020623 RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE OSSEA / D ENTARIA	R\$48,24	R\$ 54,37	R\$102,61	60	R\$ 6.156,60
0414020022 APICECTOMIA COM OU SEM OBTURACAO RET ROGRADA	R\$21,92	R\$ 24,70	R\$ 46,62	60	R\$ 2.797,20
0414020030 APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	R\$21,92	R\$ 24,70	R\$ 46,62	60	R\$ 2.797,20
0414020081 ENXERTO GENGIVAL	R\$12,98	R\$ 14,63	R\$ 27,61	60	R\$ 1.656,60
0414020146 EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	R\$12,98	R\$ 14,63	R\$ 27,61	60	R\$ 1.656,60
0414020154 GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	R\$15,02	R\$ 16,93	R\$ 31,95	60	R\$ 1.917,00
0414020219 ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZA CAO	R\$19,18	R\$ 21,61	R\$ 40,79	60	R\$ 2.447,40
0414020243 REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR EL EMENTO)	R\$19,18	R\$ 21,61	R\$ 40,79	60	R\$ 2.447,40
0414020278 REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPA CTADO)	R\$22,72	R\$ 25,60	R\$ 48,32	60	R\$ 2.899,20
04.14.02.007-3 - CURETAGEM PERIAPICAL	R\$21,92	R\$ 24,70	R\$ 46,62	60	R\$ 2.797,20
04.14.02.004-9 - CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES	R\$12,98	R\$ 14,63	R\$ 27,61	60	R\$ 1.656,60
04.14.02.005-7 - CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBO RDO ALVE	R\$21,92	R\$ 24,70	R\$ 46,62	60	R\$ 2.797,20
04.14.02.006-5 - CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXIL	R\$12,98	R\$ 14,63	R\$ 27,61	60	R\$ 1.656,60
04.14.02.009-0 - ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTR A	R\$21,92	R\$ 24,70	R\$ 46,62	48	R\$ 2.237,76
04.14.02.020-0 - MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCI ST	R\$15,02	R\$ 16,93	R\$ 31,95	48	R\$ 1.533,60
04.14.02.021-9 - ODONTOSECCÃO / RADILECTOMIA / TUNE LIZAÇ	R\$19,18	R\$ 21,61	R\$ 40,79	48	R\$ 1.957,92
04.14.02.024-3 - REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (PO R ELEM	R\$19,18	R\$ 21,61	R\$ 40,79	48	R\$ 1.957,92
04.14.02.029-4 - REMOÇÃO DE TORUS E EXOSTOS	R\$11,36	R\$ 12,80	R\$ 24,16	48	R\$ 1.159,68
SUB-GRUPO				1.200	R\$49.597,68

MEMORIA DE CÁLCULO

Produção Ambulatorial_de Procedimentos da Tabela Unificada Frequencia por Profissional-CBO
 e Ano Atendimento Tipo de Gestão : Gestão Municipal Munic. Estabelecimento: 260410
 Caruaru

Procedimento: 0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA

Período:2023-2025				
Profissional-CBO	2023	2024	2025	Total
225112 Medico neurologista	4453	5945	6947	17345
225120 Medico cardiologista	12961	15571	20079	48611

225133 Medico psiquiatra	4678	7630	6638	18946
225135 Medico dermatologista	7114	8613	5624	21351
225136 Medico reumatologista	906	416	759	2081
225203 Medico em cirurgia vascular	2990	3863	3448	10301
225250 Medico ginecologista e obstetra	8136	10456	6356	24948
225270 Medico ortopedista e traumatologista	8716	8813	8368	25897
225275 Medico otorrinolaringologista	2851	2275	1794	6920
Total	52805	63582	60013	176400

Fonte:tabnetpe 2026

Produção Ambulatorial_de Procedimentos da Tabela Unificada - Frequencia por Grupo de Procedimento e Ano Competencia- Tipo de Gestão : municipal

Estabelecimento: 260410 Caruaru

Período:2023-2025				
SubGrup proced	2023	2024	2025	Total
0204 Diagnostico por radiologia	51213	49282	50205	150700
0205 Diagnostico por ultrasonografia	35016	38181	31788	104985
Total	86229	87463	81993	255685

Fonte:tabnetpe 2026

Produção Ambulatorial_de Procedimentos da Tabela Unificada Frequencia por
 Procedimento e Mês Compete Tipo de Gestão : Gestão Municipa Estabel-CNES PE: 8016348
 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS TIPO III Período:Abr/2025-Mar/2026

Procedimento	Abr/ 2025	Mai/ 2025	jun /25	jul/ 25	Ago/ 2025	Set/2 025	Out/ 2025	nov /25	Dez/ 2025	jan /26	Fev/ 2026	mar /26	To tal
0201010232 BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	6	12	7	0	2	6	6	0	4	1	2	2	48
0201010526 BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	7	0	6	0	5	9	2	0	0	1	3	1	34
0307010058 TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0	11
0401010082 FRENECTOMIA/FRENOTOMIA.	5	6	4	0	2	1	5	3	0	0	0	0	26
0404020488 OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTARIAS	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
0404020623 RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE OSSEA / DENTARIA	3	0	2	0	1	5	7	3	6	0	0	1	28
0414010361 EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NAO-ODONTOGENICO	3	2	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	11
0414020022 APICECTOMIA COM OU SEM OBTURACAO RETROGRADA	12	24	4	0	8	18	22	20	6	0	5	5	124
0414020030 APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	6	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	11
0414020057 CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	0	0	0	0	0	0	4	3	1	0	0	0	8
0414020065 CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0414020081 ENXERTO GENGIVAL	15	6	4	1	3	15	14	20	9	0	0	2	89
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	17	10	2	10	20	41	17	27	47	16	10	25	242
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	21	18	5	9	14	15	17	22	6	34	9	9	179
0414020146 EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	21	18	11	17	12	28	29	28	22	5	7	12	210

0414020154 GENGVECTOMIA (POR SEXTANTE)	1	4	1	0	4	2	2	0	0	0	2	1	17
0414020162 GENGVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0414020219 ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	0	3	3	0	3	0	0	0	0	0	0	1	10
0414020243 REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
0414020278 REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	14	38	26	11	24	40	28	25	9	3	3	13	234
0414020294 REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	2	3	0	3	0	6	3	1	3	0	0	0	21
0414020359 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
0414020367 TRATAMENTO CIRURGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	0	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	6
0414020375 TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	3	5	1	1	1	0	5	2	1	0	1	1	21
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7
Total	808	771	310	270	887	1003	990	771	390	194	363	732	7489

Para o grupo em questão observamos que no triênio 2022 a 2024 o município de Caruaru não apresentou produção dos exames da forma de organização 04 - Exames coprológicos;07 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica;09 Exames em outros líquidos biológicos e10 Exames de genética

Forma de Organização	2022	2023	2024	Total
020201 Exames bioquimicos	539.226	621.155	604.823	176.5204
020202 Exames hematologicos e hemostasia	89.210	99.805	100.926	28.9941
020203 Exames sorologicos e imunologicos	54.323	62.475	55.806	172.604
020205 Exames de uroanalise	60.428	64.704	59.740	184.872
020206 Exames hormonais	22.603	25.194	22.856	70.653
020208 Exames microbiologicos	33.902	46.532	39.630	120.064

FONTE: TABWIN tabulado em 25/03/2025

02.01.02.004-1 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL

Para a base de cálculo do preço médio foi utilizado os valores presentes no SIGTAP dos exames elencados por FO (forma de organização) que constam na portaria GM1631, de 1 de outubro de 2015.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

Serão contratados até 251.464 procedimentos por ano, em consonância com o especificado no Lote I -Grupo 02, Lote II -Grupo 02, Lote III -Grupo 02, Lote IV -Grupo 02, Lote V -Grupo 03 E Lote VI -Grupo 04 do ANEXO I do Termo de Referência, que totalizam **R\$ 9.906.969,46 (nove milhões, novecentos e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, sendo

R\$ 2.426.455,36 (dois milhões , quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)-Unidade Móvel e para Unidade Fixa o total de R\$ 7.480.514,10 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos.)

LOTE	QUANT.PROC ED./ ANO	VALOR ANUAL(R\$)
LOTE I - Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica sub grupo 02- Diagnóstico em laboratório clínico	1380	R\$ 15.776,76

LOTE	QUANT.PROC ED./ ANO	VALOR ANUAL(R\$)
LOTE II - Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica sub grupo 11- Métodos Diagnósticos em Especialidades	2880	R\$ 14.832,00

LOTE	QUANT.PROCE D.FÍSICO ANUAL FIXO	VALOR (R\$) ANUAL FIXO	QUANT. PROCED.FÍSICO ANUAL MÓVEL	VALOR (R\$) MÓVEL
LOTE III - Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica sub grupo 04- Diagnóstico por Radiologia	12000	R\$ 209.206,4	24000	R\$ 681.526,4

LOTE	QUANT.PROCE D.FÍSICO ANUAL FIXO	VALOR (R\$) FIXO	QUANT. PROCED.FÍSICO ANUAL MÓVEL	VALOR (R\$) MÓVEL
LOTE IV - Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica sub grupo 05 - Diagnóstico por ultrassonografia	19584	R\$ 1.426.078,46	19584	R\$ 1.774.982,96

LOTE	QUANT.PROCE D./ ANO	VALOR ANUAL(R\$)
------	------------------------	---------------------



LOTE V - Grupo 03 - Procedimentos clínicos sub grupo 01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos		
V-A - 03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	38520	R\$ 2.882.836,80
V-B 03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	10300	R\$ 138.020,00
V-C 03.01.07.005-9 - ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	9600	R\$ 169.632,00
V-D 03.01.07.004-0 - ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	72000	R\$ 1.272.240,00
V-E 03.01.07.007-5 - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	72000	R\$ 1.272.240,00

LOTE	QUANT.PROCE D./ ANO	VALOR ANUAL(R\$)
LOTE VI - Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos - sub grupo 14 - Bucomaxilofacial	1200	R\$49.597,68

9. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

É possível identificar alguns riscos ligados à contratação de prestadores de serviços, levando em consideração eventualidades, como a disponibilidade dos serviços de modo homogêneo durante todo o período de vigência do contrato, entre outros.

Portanto, é viável uma análise de risco mais detalhada - onde se pode apurar eventuais riscos que comprometam o processo de contratação, o contrato e sua execução - e para tal, segue o Mapa De Risco no ANEXO I deste ETP.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento autônomo, e independe de outras contratações para o atingimento de sua finalidade, não demandando a contratação de um outro objeto, nem suscita a realização de uma segunda contratação, que venha a potencializá-la ou aperfeiçoá-la.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços especializados de saúde, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ✓ Ampliação da oferta de consultas especializadas em Psiquiatria e Ginecologia, garantindo maior cobertura assistencial à população usuária do SUS;
- ✓ Redução da demanda reprimida e do tempo de espera para consultas, exames e procedimentos especializados na área de CBMF;
- ✓ Melhoria do acesso da população aos serviços de média complexidade, assegurando atendimento mais oportuno e resolutivo consulta + apoio diagnóstico laboratorial + tratamento cirúrgico ambulatorial ;
- ✓ Fortalecimento da Rede Municipal de Atenção à Saúde, especialmente no âmbito da atenção secundária;
- ✓ Qualificação da assistência prestada aos usuários, observando os princípios da humanização, integralidade e continuidade do cuidado;
- ✓ Ampliação da capacidade diagnóstica do município, favorecendo a identificação precoce de agravos e a definição adequada das condutas terapêuticas;
- ✓ Redução de encaminhamentos desnecessários para outros municípios e consequente otimização dos recursos públicos destinados à assistência em saúde;
- ✓ Melhoria dos indicadores de acesso, resolutividade e satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
- ✓ Contribuição para a prevenção de complicações clínicas decorrentes do atraso na realização de consultas e exames especializados. Espera-se, ao final da vigência contratual, promover maior eficiência na prestação dos serviços de saúde especializados, garantindo atendimento mais ágil, qualificado e adequado às necessidades da população do município.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

O procedimento contratado será regulado integralmente pelo Complexo Regulador da Secretaria de Saúde de Caruaru, segundo a Norma operacional para o acesso equitativo e integral a consultas especializadas e exames complementares (NOA-Caruaru). para este fim a unidade terá que submeter-se a treinamento específico para operar o sistema de acesso Infocras 6.0 ter acesso a Internet e computador para realizar as ações demandadas desse sistema.

A unidade CREDENCIADA também deverá cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.

Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) mensalmente, conforme orientação da Portaria Nº 1.631, de 02 de Outubro de 2015 e submeter-se as avaliações sistemáticas de acordo com o Programa Nacional de Avaliações de Serviços de Saúde – PNASS.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO(S) CONTRATO(S)

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, conforme segue:

GESTOR TITULAR	NOME: TACIANA ANGÉLICA DE CARVALHO SILVA CARGO/FUNÇÃO: GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS MATRÍCULA: 56199-8
GESTOR SUPLENTE	NOME: LUCIANA FERREIRA DA PAZ CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE ANÁLISE DE PROCESSOS MATRÍCULA: 56198-5
FISCAL TITULAR	NOME : POLIANA DA SILVA ANDRADE CARGO/FUNÇÃO: GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA MATRÍCULA: 562817
FISCAL SUPLENTE	NOME : KELLY CRISTINA GOMES CLEMENTINO CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE REGULAÇÃO E CONTROLE MATRÍCULA: 5 6 0 0 5 - 9

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O CREDENCIADO deve adotar medidas preventivas de Eficiência Energética e Gestão de Resíduos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Ademais, será recomendado que o mesmo deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN/SLTI/MPOG nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível técnica e economicamente viável para suprir a necessidade descrita na fundamentação.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, considerando os pontos listados a seguir:

- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;
- ✓ A Importância da necessidade da contratação;
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente descritos;
- ✓ No mercado existe a solução proposta, e essa solução é viável.



CARUARU
PREFEITURA

RESPONSÁVEIS

Kelly Cristina Gomes Costa Clementino

Gerência de Regulação Avaliação e Controle

Ana Paula Lopes da Silva Barbosa

Coordenação de Avaliação e Controle

Caruaru - PE, 10 de julho de 2026.



ANEXO I - MAPA DE RISCOS

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido.	Infraestrutura insuficiente do prestador.	Serviço ofertado de forma inadequada aos pacientes.	2	5	Alto	Análise do termo de referência.	SMS	Notificação da empresa e abertura de processo adm. se necessário.	SMS
Indisponibilidade dos serviços conforme expresso no TR.	Dificuldade do estabelecimento em agendar os pacientes para atendimento.	Acúmulo de demanda de usuários para a competência mensal posterior.	1	1	Baixo	Não previsível.	Não se aplica.	Reapresentar Pedido	SMS
Solicitação de reajuste de quantitativo de procedimentos.	Falta de equipes habilitadas para atender a todos os procedimentos.	Não atendimento às metas preconizadas pelo MS.	2	2	Médio	Monitoramento do quantitativo de procedimentos executados pelo CREDENCIADO.	SMS	Notificação da empresa e abertura de processo adm. se necessário.	SMS
Prestação de serviços de baixa qualidade.	Descumprimento das especificações conforme o descrito no TR.	Resultados insatisfatórios.	2	5	Alto	Melhores requisitos de habilitação	SMS	Notificação da empresa e abertura de processo adm. se necessário.	SMS

Considerando ainda o art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2024, de 17 de Janeiro de 2024, versando sobre a promoção à alocação eficiente dos riscos de cada contrato e estabelecer a responsabilidade que caiba a cada parte contratante, bem como os mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e mitiguem os seus efeitos, caso este ocorra durante a execução contratual, é possível considerar a Matriz de risco a seguir, atribuindo uma pontuação de probabilidade (baixa, média, alta), de impacto (baixo, médio, alto), para cada um desses riscos, tomando por referência a matriz a seguir:

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito Baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente Certo
PROBABILIDADE						



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ACB-40B4-5083-AE9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELLY CRISTINA GOMES COSTA CLEMENTINO (CPF 901.XXX.XXX-00) em 10/07/2026 16:21:04
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA PAULA LOPES DA SILVA BARBOSA (CPF 008.XXX.XXX-38) em 13/07/2026 11:30:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/8ACB-40B4-5083-AE9E>